

# Associação dos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul - APROJUS

Fundada em 28/10/1982 - Declarada de Utilidade Pública em 27/10/1988



Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,  
Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APROJUS**, no exercício de sua finalidade precípua - defender os interesses de seus representados buscando melhorias nas suas condições de vida e trabalho – vem, respeitosamente, expor e requerer:

Considerando o protocolo do pedido de adesão ao regime de recuperação fiscal, encaminhado pelo Poder Executivo do Rio Grande do Sul à Secretaria do Tesouro Nacional, com prazo de aceitação para 28 de janeiro de 2022;

Considerando que, a partir da aceitação do pedido de adesão ao regime de recuperação fiscal, conforme a Lei Federal nº 159/2017 e Decreto Federal nº10.681/202, o Estado deverá se submeter às contrapartidas impostas para a adesão ao referido regime;

Considerando que dentre as vedações estão a concessão de aumento, reajuste ou adequação de remuneração, bem como a criação, majoração, reajuste ou adequação de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios remuneratórios de qualquer natureza, inclusive indenizatória, em favor de membros dos Poderes, do Ministério Público ou da Defensoria Pública, de servidores e empregados públicos e de militares;

Considerando que o regime de recuperação fiscal vigorará pelo prazo de nove anos, agravando sobremaneira a situação das perdas salariais históricas dos servidores do Ministério Público, as quais se acumulam em torno de 70%, além, ainda, do prejuízo remuneratório em consequência da perda de direitos como os adicionais, triênios e licença prêmio, extintos com as últimas reformas legais e constitucionais.

[www.aprojus.org.br](http://www.aprojus.org.br)  
[Facebook.com/APROJUS](https://www.facebook.com/APROJUS)  
[Instagram.com/APROJUS](https://www.instagram.com/APROJUS)  
WhatsApp 51 3224.1966  
[presidencia@aprojus.org.br](mailto:presidencia@aprojus.org.br)

# Associação dos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul - APROJUS

Fundada em 28/10/1982 - Declarada de Utilidade Pública em 27/10/1988



Dessa forma, a APROJUS considera de suma importância o envio de projeto estabelecendo as alterações a seguir requeridas, conforme pauta de reivindicações da Associação, em relação ao Plano de Carreira - Lei 15.516/2020, bem como pedido Institucional para votação com urgência, considerando a entrada em vigor das vedações que vigorarão a partir da aceitação da adesão do Estado do Rio Grande do Sul ao regime de recuperação fiscal.

Ante o exposto, REQUER a APROJUS:

- **Audiência, em caráter de URGÊNCIA, com Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça para tratarmos dos pontos a seguir:**
- O reajuste em 20% das tabelas salariais do quadro de servidores efetivos e comissionados do Ministério Público, constantes nos anexos da Lei 15.516/2020;
- A alteração do artigo 34 e seu parágrafo único, alterando a realização do primeiro concurso de promoções para **30 dias** após o final do prazo de 90 dias para a reclassificação, com a promoção por merecimento e antiguidade, considerando o percentual de **100% do total dos integrantes de cada cargo**;
- A instituição da **Gratificação para as Promotorias de Difícil Provimento** aos servidores do Ministério Público;
- alteração do parágrafo único do artigo 33 da Lei 15.516/2020, para a inclusão da destinação da **Gratificação de Informática**, a que se refere a Lei nº 14.323/13, ao cargo de **Artífice de Telefonia e Informática**, lotados na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação e suas Unidades.

## **Reiteração do pedido de equiparação do Auxílio Refeição:**

Diante da iminência da entrada em vigor das contrapartidas pela adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, REITERA, ainda, a APROJUS, os pedidos de reajuste e equiparação do Auxílio Refeição, a contar de 1º de janeiro de 2022.

[www.aprojus.org.br](http://www.aprojus.org.br)  
[Facebook.com/APROJUS](https://www.facebook.com/APROJUS)  
[Instagram.com/APROJUS](https://www.instagram.com/APROJUS)  
WhatsApp 51 3224.1966  
[presidencia@aprojus.org.br](mailto:presidencia@aprojus.org.br)

# Associação dos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul - APROJUS

Fundada em 28/10/1982 - Declarada de Utilidade Pública em 27/10/1988



Na oportunidade, renova expressões de consideração e apreço.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022.

ADRIANO DE CASTRO SILVEIRA,  
Presidente em Exercício

[www.aprojus.org.br](http://www.aprojus.org.br)  
[Facebook.com/APROJUS](https://www.facebook.com/APROJUS)  
[Instagram.com/APROJUS](https://www.instagram.com/APROJUS)  
WhatsApp 51 3224.1966  
[presidencia@aprojus.org.br](mailto:presidencia@aprojus.org.br)